



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 010/2020

Senhores Vereadores

À noite em meu quarto olhos as estrelas e não encontro o brilho de outrora.

Tento dormir e não consigo.

Meus pensamentos voam tentando achar uma explicação e não consigo encontrar.

A angústia sufoca o meu coração.

Lágrimas rolam e não conseguem aliviar o peso da minha alma.

E eu continuo a te procurar em cada esquina da vida, mas em nenhuma delas você está... Sim, em muitos momentos da vida, alguém especial tem que partir antes de nós.

E fica a pergunta: "Como continuar?"

A dor é forte demais e a vontade de desistir persiste.

Porém, podemos e devemos continuar.

Se o sorriso de outrora não pode mais ser visto, procuremos encontrá-lo na alegria expressada no rosto de uma criança carente que acabamos de auxiliar.

Se as mãos não podem mais ser mais tocadas, levemos o calor de um abraço sincero as quem passa por grandes sofrimentos.

Se a música não pode mais ser dançada, espalhemos a melodia entre os enfermos de um hospital.

Se a voz não pode mais ser ouvida, procuremos semear palavras de esperança por onde andarmos.

Se as estrelas não têm o mesmo brilho de outrora, nos esforcemos em iluminar o caminho daqueles que se encontram entre as trevas.

Se não podemos mais oferecer flores, trabalhemos para florir todos os jardins do mundo.

Se a luz parece ter ido embora, procuremos suavizar a escuridão que reina em tantos lares necessitados.

Se o riso se foi, procuremos trazer alegria para quem está desanimado diante de tantos obstáculos.

Se o sol deixou de brilhar transformemo-nos em um farol para iluminar o caminho de quem se encontra perdido.

Se a ausência parece machucar o nosso coração, procuremos levar esperança a quem deixou de acreditar.

Se os encontros perderam a sua graça, procuremos entender o milagre que podemos realizar quando estendemos a mão a quem está caído.

Se o físico se foi, o espírito ainda vive e sente.

Devemos acreditar que o reencontro está marcado.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Sim, devemos continuar.

Devemos sentir saudades sim, mas jamais tristeza.

Devemos preencher o vazio que sentimos com gestos de amor.

Porque só o amor é capaz de grandes transformações.

Só o amor rompe todas as barreiras.

Só o amor cala as nossas feridas.

E só o amor nos leva a crer que não importa as perdas que a vida nos impõe, devemos sempre continuar.

Assim viveu enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio, o Senhor, **Sidinei Camargo**, irradiando felicidade em cada gesto de bondade que plantou na sua existência.

O senhor Sidinei era solteiro e vivia com os pais o senhor Joaquim Cruz Camargo e a senhora Thereza Pereira da Luz Camargo.

Sua falta será sentida por muitos e por todos aqueles que puderam ter sua amizade e suas manifestações de carinho.

Isto posta apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Pesar pelo passamento do Senhor Sidinei Camargo, falecido no dia 08 de Março do corrente, aos 59 anos.**

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à família enlutada, nos endereços: Rua: Itapira Nº 172, Roseira de Cima.

Gabinete Ver. Ângelo Roberto Torres (Neguita), 09 de março de 2020.

As.) **VEREDOR ÂNGELO ROBERTO TORRES (NEGUITA TORRES)**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 10 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de março de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente